



**EXTRATO:** CONVÊNIO Nº 064/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA CAMINHEIROS DO ALÉM, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR O ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAMINHO DO FUTURO.

**OBJETO:** TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR NO ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAMINHO DO FUTURO, SITUADA NA RUA PROFº DARIO DE JESUS, Nº 235, JARDIM ITAPEMA, SEGUNDO O ARTIGO 29 DA LDB, “O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA DE ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICO, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE”, SEM DISTINÇÃO ALGUMA DECORRENTE DE ORIGEM GEOGRÁFICA, CARACTERES DO FENÓTIPO, DA ETNIA, NACIONALIDADE, SEXO, DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU MENTAL, NÍVEL SOCIOECONÔMICO OU CLASSE SOCIAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

**VALOR:** DE ATÉ R\$ 852.790,96 (OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS ).

**PRAZO:** DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 01 DE ABRIL DE 2013 ATÉ 31 DE MARÇO DE 2014, PODENDO SER PRORROGADO POR PERÍODOS DE 12 (DOZE) MESES, ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, MEDIANTE TERMO ADITIVO.

**BASE LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 DE ABRIL DE 2013.